



ESTADO DE MINAS GERAIS

# CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 - Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278

CEP: 37926-000 - DORESÓPOLIS - MINAS GERAIS

Adm.: 2017/2020

OFÍCIO nº 018 / 2019

Doresópolis, 24 de julho de 2019.

**Assunto: Comunica resultado de sessão**

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem por meio deste Ofício, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei aprovado com a **Emenda Modificativa de nº 03 / 2019**, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 22 de julho de 2019, de nº 06 / 2019, que **"Altera o artigo 5º da Lei 667 de 18 de abril de 2007"**, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminha a Vossa Excelência o Projeto Lei nº 06/2019 e a Emenda para serem promulgados e, após as providências de praxe, seja feito o devido encaminhamento da Lei a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Alessandro Moreira Simões**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

**Alessandro Moreira Simões**

**Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis**

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG

*Recabim*  
*24/07/19*  
*[Signature]*